



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 87/2026

Requer informações da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, acerca da utilização de texto com conteúdo inadequado em atividade pedagógica aplicada a alunos do 4º ano do Ensino Fundamental, na unidade escolar CIEP Angélica Tremocoldi, neste município.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, alunos do 4º ano do Ensino Fundamental, com idade média de 9 anos, foram submetidos a uma atividade pedagógica contendo texto com vocabulário e conceitos incompatíveis com a faixa etária, incluindo expressões como “prazeres carnais”, “empalado”, “divindades infernais”, “hedonismo”, “submissão”, “humilhação”, “ritual”, “bacanal”, “orgias” entre outras;

CONSIDERANDO que, conforme relato dos pais, a atividade consistia em marcar palavras cujo significado os alunos desconheciam, incentivando-os à pesquisa, o que resultou no acesso involuntário a imagens de tortura, conteúdo erótico e pornográfico, conforme registros de controle parental nos aparelhos celulares utilizados;

CONSIDERANDO que a exposição de crianças a conteúdos de cunho sexual, violento, religioso sensível ou simbologias demoníacas viola princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como diretrizes pedagógicas de proteção integral à infância;

CONSIDERANDO que, o texto abordava temas relacionados à religião, incluindo referências à Igreja Católica, a Deus, demônios e divindades infernais, sem qualquer mediação pedagógica adequada à idade dos alunos;

CONSIDERANDO que a própria coordenação pedagógica da unidade escolar reconheceu falha ao admitir que o texto foi repassado aos alunos sem a devida leitura e análise prévia de seu conteúdo;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



CONSIDERANDO que há relatos de que a referida coordenação pedagógica já foi alvo de denúncia anterior junto ao Conselho Tutelar, o que agrava a necessidade de esclarecimentos e providências;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe ao setor competente, para que sejam tomadas as devidas providências, e retorno à esta Casa de Leis com as seguintes informações:

- 1º) Qual foi a origem do texto utilizado na atividade pedagógica aplicada aos alunos do 4º ano da unidade CIEP Angélica Tremocoldi?
- 2º) O referido material passou por análise e aprovação prévia da coordenação pedagógica e da supervisão de ensino? Em caso positivo, quais critérios foram utilizados?
- 3º) A Secretaria Municipal de Educação considera adequado, sob o ponto de vista pedagógico e etário, o uso de textos contendo expressões e conceitos de cunho sexual, religioso sensível e violento para crianças de 9 anos?
- 4º) Quais providências administrativas foram ou serão adotadas em relação à coordenação pedagógica e aos responsáveis pela aplicação da atividade?
- 5º) Existe protocolo ou diretriz formal para a seleção e validação de materiais didáticos complementares utilizados em sala de aula?
- 6º) Quais medidas serão implementadas para evitar que situações semelhantes voltem a ocorrer na rede municipal de ensino?
- 7º) Será oferecido algum tipo de orientação, acolhimento psicológico ou apoio às crianças e famílias afetadas pelo ocorrido?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 10 de fevereiro de 2026.

PAULO MONARO
-Vereador-

CARLOS FONTES
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2U7M00HCACYREKMO> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2U7M-00HC-ACYR-EKM0

